


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DSE 09/05/106 Pág. 62
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto

PORTARIA N.º 090/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 019/2006-SP, de 02/05/2006 (PROT. 5463),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

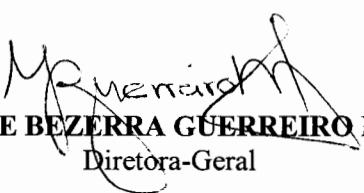
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 30024429, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer em caráter de substituição, a Função Comissionada – FC.3 de Chefe da Divisão de Pagamento aos Membros, Juízes e Promotores Eleitorais/SP/CP/SRH, em virtude de férias da titular, **MANUELA SILVA DE PAIVA**, nos períodos de 22/05/2006 a 31/05/2006, de 05/06/2006 a 14/06/2006 e de 19/06/2006 a 28/06/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral